



# PERGUNTAS & RESPOSTAS



**Receita Federal**

## Objetivo

O objetivo deste documento é informar e esclarecer dúvidas relacionadas ao novo formato alfanumérico de CNPJ.

## Dúvidas e Respostas – Visão Pessoa Jurídica:

### **1) O que é o CNPJ alfanumérico?**

O CNPJ alfanumérico é a nova forma de identificar empresas no Brasil, combinando letras e números. A nova identificação da pessoa jurídica (PJ) será composta por números de 0 a 9 e quaisquer uma das 26 letras de A até Z.

### **2) Como será a composição do novo CNPJ alfanumérico? O que muda?**

No novo CNPJ alfanumérico, a grande mudança é que ele passará a incluir letras, além de números, na sua composição, mantendo os 14 dígitos atuais (14 posições):

AA.AAA.AAA/AAAA-DV onde:

A – Alfanumérico. Poderá ser numerais de 0 a 9 e letras maiúsculas de A até Z.

DV – Dígito Verificador utilizando o cálculo pelo módulo 11

### **OBS: O que é módulo 11?**

Para saber como se calcula pelo Módulo 11 veja a pergunta 14 abaixo.

### **3) Por que o CNPJ está mudando para um formato alfanumérico?**

Porque existe uma demanda crescente de obtenção de números de CNPJ e, para garantir a continuidade das políticas públicas nacionais, essa mudança é necessária, pois aumenta a quantidade de combinações possíveis, evitando a repetição de CNPJ e melhorando a identificação única das empresas.

### **4) Quando serão iniciadas as inscrições de CNPJ no formato alfanumérico?**

A data para início de entrada em produção dos primeiros CNPJ alfanuméricos será a partir de Julho de 2026.

### **5) A mudança do formato do CNPJ para alfanumérico ocorrerá imediatamente para todas as pessoas jurídicas? Como será a transição?**

A Receita Federal iniciará o processo de fornecimento de novo número do CNPJ no formato alfanumérico de forma progressiva e adotará uma política de comunicação ativa, utilizando todos os meios possíveis a fim de que este processo seja o mais transparente e suave possível. Será elaborado um calendário de quais tipos de empresas ou de atividades econômicas iniciarão a identificação do CNPJ com o novo formato.

### **6) Minha Empresa já tem um CNPJ. Vai alterar meu número?**

Não. A identificação atual do CNPJ, composta apenas por números, continuará válida e não será necessária nenhuma ação por parte do contribuinte junto à Receita Federal do Brasil ou junto à Administração Tributária no Estado ou no Município.

#### **7) Coexistirão CNPJs nos formatos numérico e alfanumérico?**

Sim, tanto o formato numérico quanto o alfanumérico será válido em todos os processos que utilizam a identificação do CNPJ.

#### **8) O procedimento de inscrição atual do CNPJ será alterado?**

O procedimento de inscrição atual do CNPJ não será alterado. A mudança para o formato alfanumérico afetará apenas a estrutura do número do CNPJ, mas o processo de inscrição continuará o mesmo. As empresas continuarão a seguir os mesmos passos e requisitos para obter um CNPJ, garantindo uma transição suave e livre de complicações para o contribuinte. Todos os sistemas para obtenção do CNPJ estarão adaptados e integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

#### **9) Que providências nossa empresa deve adotar junto aos órgãos do poder público, dos diversos entes da federação?**

Nenhuma providência será necessária junto aos órgãos públicos. Os sistemas públicos que utilizam a identificação pelo CNPJ serão evoluídos para poderem “ler” tanto o formato atual numérico quanto o novo formato alfanumérico.

#### **10) Como as demais administrações fazendárias no âmbito estadual e municipal conhecerão as regras do novo formato alfanumérico? Eles estarão preparados para este novo formato?**

Sim. A Receita Federal comunicará as alterações na identificação do CNPJ, com bastante antecedência, para todas as Secretarias da Fazenda dos Estados e para as Secretarias de Finanças dos Municípios, a fim de que promovam atualização em seus sistemas informatizados acolhendo, também, o novo formato alfanumérico. A Receita Federal também colocará à disposição de todos os parceiros e dos contribuintes as regras para o cálculo do Dígito Verificador no formato alfanumérico (ver pergunta 04).

#### **11) Minha empresa deverá adotar alguma providência internamente ou junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes, instituições financeiras e outros?**

Nenhuma providência será necessária junto aos parceiros comerciais, fornecedores, clientes ou instituições financeiras. Todos os sistemas públicos e privados deverão ser ajustados para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato numérico quanto no alfanumérico.

Internamente deverão ser realizados ajustes nos seus sistemas para que seja possível identificar a pessoa jurídica tanto no formato atual numérico, quanto no alfanumérico. Serão disponibilizadas rotinas em linguagens mais usuais para cálculo do Dígito Verificador de forma a minimizar o impacto nos sistemas informatizados.

**12) Quais as consequências para as empresas que não adotarem as providências necessárias no prazo indicado?**

Se as empresas não atualizarem seus sistemas para ler o novo formato alfanumérico de CNPJ dentro do prazo, poderão enfrentar alguns problemas. Isso inclui dificuldades na emissão de notas fiscais e falhas na comunicação com fornecedores e clientes, podendo haver atrasos em processos administrativos e fiscais, impactando negativamente as operações da empresa. Portanto é crucial que as empresas façam essa atualização para evitar inconvenientes e garantir o funcionamento sem interrupções.

**13) Qual impacto fiscal da mudança do CNPJ para alfanumérico?**

O impacto fiscal para as pessoas jurídicas que serão inscritas com identificação alfanumérica serão os ajustes na emissão de documentos fiscais eletrônicos, obrigações acessórias e principais nas quais ela estará submetida. Os sistemas internos de apoio à escrituração contábil e fiscal das pessoas jurídicas que tiverem identificação alfanumérica também deverão estar preparados para “ler” o formato alfanumérico. Os sistemas governamentais de controle das obrigações acessórias e principais do contribuinte já deverão estar alterados para receberem o novo formato alfanumérico.

**14) Como será calculado o Dígito Verificador do formato alfanumérico?**

O Dígito Verificador será calculado pelo algoritmo do módulo 11. Como este algoritmo de validação é um cálculo numérico, todos os caracteres que comporão a nova identificação do CNPJ numéricos e alfanuméricos, serão transformados pelo código ASCII conforme tabela abaixo:

<b>TABELA ASCII - Parte</b>	
<b>Caractere</b>	<b>Valor Decimal</b>
...	...
0	48
1	49
2	50
3	51
4	52
5	53
6	54
7	55
8	56

9	57
...	...
A	65
B	66
C	67
D	68
E	69
F	70
G	71
H	72
I	73
J	74
K	75
L	76
M	77
N	78
O	79
P	80
Q	81
R	82
S	83
T	84
U	85
V	86
W	87
X	88
Y	89
Z	90

A Receita Federal oferecerá rotinas de cálculo do Dígito Verificador em linguagens de programação mais usuais.

**Exemplo de Cálculo de Dígito Verificador de um CNPJ alfanumérico:**

Vamos tomar como exemplo o número do CNPJ 12.ABC.345/01DE-dv, onde dv é o dígito verificador.

Tomemos a letra “A” cujo decimal correspondente, no código ASCII, é 65. Subtraindo 48 temos o valor 17 para o cálculo do módulo 11.

Para o cálculo do dígito verificador pelo Módulo 11 do número CNPJ 12.ABC.345/01DE – dv temos:

<b>CNPJ</b>	1 2 . A B C . 3 4 5 / 0 1 D E
	1 2 17 18 19 3 4 5 0 1 20 21 (Valores ASCII - 48)
	5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 (Pesos atribuídos)
	5 8 51 36 171 24 28 30 0 4 60 42 (Valores x Pesos)

=> **Soma** = 459

Mod (459/11) = 8

Primeiro dv = 11- 8 = **3**

Repete-se o processo acrescentando o primeiro Dígito Verificador no CNPJ

<b>CNPJ</b>	1 2 . A B C . 3 4 5 / 0 1 D E - <b>3</b>
	1 2 17 18 19 3 4 5 0 1 20 21 3 (Valores ASCII -48)
	6 5 4 3 2 9 8 7 6 5 4 3 2 (Pesos atribuídos) 6 10
	68 54 38 27 32 35 0 5 80 63 6 (Valores x Pesos)

=> **Soma** = 424

Mod (424/11) = 6

Segundo dv = 11- 6 = **5**

=> Concluindo o cálculo do Dígito Verificador pelo Módulo 11 temos o número do CNPJ:

<b>CNPJ:</b>	<b>1 2 . A B C . 3 4 5 / 0 1 D E - 3 5</b>
--------------	--

**15) A mudança será obrigatória para todos ou apenas para novos CNPJ?**

Para quem já tem o número do CNPJ nada muda. Os atuais números permanecerão válidos assim como os seus dígitos verificadores. Não há nenhuma necessidade de quem possui o número atual buscar atualização.

O formato alfanumérico do CNPJ alcançará novas inscrições, inclusive de filiais de empresas já constituídas no formato atual.

**16) Haverá algum custo para as empresas devido às alterações no CNPJ?**

Haverá custos associados à atualização dos seus sistemas, objetivando dois resultados: ler o número do CNPJ no formato alfanumérico e efetuar o cálculo do dígito verificador conforme demonstrado na pergunta 14.

**17) Os números das Filiais geradas também serão no formato alfanumérico ou apenas numérico?**

Quando o novo sistema alfanumérico do CNPJ entrar em produção, as filiais poderão ter letras na composição do número de ordem (numeração das filiais).

Por exemplo: O CNPJ 12.345.678/0001-95 quer inscrever sua primeira filial. No novo sistema tanto a primeira filial, quanto as demais, poderão ter letras ou números na sua identificação. O sistema interno da Receita Federal rodará algoritmo para confecção do número de ordem no formato alfanumérico.

Se a pessoa jurídica já tiver outras filiais contendo apenas números, estas (matriz e filiais) permanecerão com os mesmos algarismos e dígito verificador.

**18) As letras incluídas no CNPJ Alfanumérico serão completamente aleatórias ou terão algum tipo de conexão com a Unidade da Federação (UF) de localização, com Natureza Jurídica ou com algum atributo específico?**

As letras serão completamente aleatórias e não haverá inteligência na formação do identificador alfanumérico do CNPJ. Não conterão a Unidade da Federação (UF), nem conexão com sua natureza jurídica ou com algum atributo específico.

**19) Os sites de serviços na internet (como SERASA, telefonia, Light, Cedae, SPC etc.) atualizarão automaticamente o CNPJ numérico para o CNPJ alfanumérico nos seus cadastros e telas de acesso com senha?**

Todos os sistemas informatizados que utilizam o número do CNPJ deverão estar preparados para receberem o número de identificação pelo formato alfanumérico. A Receita Federal adotará uma política de comunicação ativa para garantir transparência do processo de transição da identificação com a utilização do formato alfanumérico. Os serviços de internet deverão estar preparados para este novo modelo.

**20) Haverá um período de dupla convivência entre o sistema atual e o novo? Se sim, como seria essa convivência?**

Sim, haverá coexistência entre os tipos de CNPJ (numéricos e alfanuméricos), o que torna a transição muito mais eficiente e menos impactante a todos. É importante saber que o processo para atualização dos sistemas deve ser iniciado o quanto antes. Não se deve aguardar a data prevista para implementação do CNPJ alfanumérico (julho de 2026) para iniciar a atualização dos sistemas internos.

Ademais, cabe esclarecer que os CNPJ's já existentes permanecerão exatamente os mesmos, ou seja, caso uma empresa possua determinado CNPJ esse não sofrerá nenhuma alteração. O CNPJ Alfanumérico será destinado a novas inscrições.

### **21) CNPJ's com menos de 14 posições devem ser preenchidos com zeros à esquerda?**

A máscara dos CNPJ's alfanuméricos será exatamente igual ao do CNPJ numérico, ou seja, ambos terão o mesmo formato e conterão os mesmos 14 caracteres hoje utilizados ("XX.XXX.XXX/XXXX- DV" ).

Para o CNPJ alfanumérico, a alteração ocorrerá nos 12 primeiros números (raiz e ordem), os quais poderão conter letras e números. Apesar disso, é importante estar claro que todos os CNPJ's conterão 14 caracteres, podendo inclusive conter zeros a esquerda, como já ocorre atualmente.

### **22) Os sistemas governamentais (Receita Federal, SEFAZ, INSS etc.) também precisarão atualizar seus sistemas e seguir as mesmas regras?**

Sim, os sistemas dos órgãos governamentais seguirão as regras, já comunicadas a todos os órgãos públicos, a fim de que possam demandar as alterações necessárias em seus sistemas para funcionarem adequadamente.

### **23) É possível existir um cenário onde o CNPJ Raiz (8 primeiras posições) seja alfanumérico e a ordem da filial seja numérica ?**

Sim, é possível. O número raiz do CNPJ (8 primeiras posições do CNPJ), numérico ou alfanumérico caracterizam uma determinada entidade. Esta identificação chamada de raiz é a mesma para um estabelecimento matriz e para alguma filial que venha a ser criada. Porém, o número de ordem da filial (9ª a 12ª posições) poderá ser numérico ou alfanumérico.

Seguem exemplos abaixo para demonstrar as possibilidades:

Ex1: AA345678/0003-29

Ex2: AA345678/000A-29

Ex3:12.345.678/000A-08

### **24) Para um novo CNPJ do tipo alfanumérico, a filial padrão será numérica ou será atribuída uma identificação alfanumérica aleatória?**

Quando o novo sistema alfanumérico do CNPJ entrar em produção, as novas inscrições seguirão o padrão alfanumérico. Desta forma, o número de ordem das filiais (9ª a 12ª posições do CNPJ) poderá conter letras e números. A atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória.

### **25) Atualmente o sufixo 0001 tradicionalmente é associado à matriz, como ficará essa situação após a implementação do CNPJ alfanumérico?**

Após a implementação do CNPJ alfanumérico, o sufixo 0001 continuará indicando a matriz no momento da geração do CNPJ. No entanto, essa associação não será permanente. Com o tempo, uma filial pode se tornar a matriz (estabelecimento principal), mesmo possuindo um número de ordem diferente de 0001.

Assim, o sufixo 0001 deixa de ser um identificador definitivo de matriz e passa a ter um caráter apenas inicial, exigindo que os sistemas das empresas sejam ajustados para refletir corretamente essa dinâmica.

## **26) A implementação do CNPJ alfanumérico ocorrerá mesmo em julho de 2026?**

Sim, conforme consta da Instrução Normativa 2.119/2022, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa RFB 2.229/2024, o cronograma para implementação do CNPJ alfanumérico será julho de 2026. É importante salientar que o processo de transição será suave e que os CNPJ's no novo formato serão destinados apenas a novas inscrições. Como os dois formatos de CNPJ coexistirão, é de fundamental importância que todos já iniciem a atualização de seus sistemas, para evitarem contratemplos futuros.

## **27) É possível que a uma filial, após julho de 2026, seja atribuído um CNPJ totalmente numérico?**

Sim, a atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, essa possibilidade ainda poderá ocorrer.

## **28) Os CNPJ's numéricos serão utilizados até se esgotarem as opções, mesmo depois de julho/2026? Ou A partir de 1º de Julho somente serão criados CNPJ's alfanuméricos?**

A atribuição de letras e números será feita pelo sistema interno da Receita Federal do Brasil de forma aleatória. Dessa forma, há a possibilidade de que após julho de 2026, ainda que eventualmente, sejam atribuídos aleatoriamente um CNPJ numérico a uma nova inscrição. Convém salientar que a Receita Federal do Brasil está atenta e trabalhando duramente para que a transição entre os formatos de CNPJ seja a mais suave possível. O objetivo é que o novo formato seja atribuído aos poucos às novas inscrições.

## **29) É necessário que uma Entidade, que já possua um CNPJ faça alguma alteração neste?**

Não, aqueles que já possuem um CNPJ não precisarão fazer nenhuma alteração ou mesmo solicitação à Receita Federal do Brasil. Os números dos CNPJ's já existentes continuarão exatamente os mesmos. Entretanto, é necessário que todos atualizem seus sistemas para o novo formato alfanumérico.

## **30) O CNPJ do Microempreendedor Brasileiro – MEI será alterado?**

Não. Quem já possui o CNPJ do MEI permanecerá com o mesmo número e não haverá nenhuma alteração.

**31) Poderá haver CNPJ de MEI com número alfanumérico?**

Sim. No futuro poderão existir números para microempreendedores com o formato alfanumérico.

**32) A Receita Federal usará o novo número do CNPJ Alfanumérico para investigar as pessoas?**

Não. O fornecimento do número não é utilizado para investigar nem pessoas físicas e nem pessoas jurídicas. O número do CNPJ é um número exclusivo para identificar e determinar quem é a pessoa jurídica, assim como o CPF identifica a pessoa física.

**33) É verdade que o CNPJ alfanumérico, na prática, funcionará como um código secreto de rastreamento das movimentações financeiras e que sua adoção seria apenas uma fachada?**

Não, isso não é verdade. O número de identificação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas é único e público e não há nenhum tipo de codificação secreta em sua formação. A adoção do CNPJ alfanumérico visa apenas ampliar a capacidade de numeração, sem qualquer intenção oculta de rastreamento das movimentações financeiras.

**34) O novo código Alfanumérico é incompatível com empresas pequenas, forçando micro e pequenas empresas a interromperem suas atividades?**

Não, isso não é verdade. O CNPJ, inclusive em seu novo formato alfanumérico, é um identificador que permite que empresas de todos os portes operem legalmente no Brasil. Micro e pequenas empresas, assim como as demais, não serão prejudicadas pela mudança e continuarão exercendo suas atividades normalmente.

**35) A Receita Federal usará inteligência artificial (AI) no número do CNPJ Alfanumérico?**

Não. O número de identificação no CNPJ é um identificador único e inédito e não há nenhuma inteligência artificial em seu fornecimento.

**36) Quem não migrar para o novo sistema vai ter o CNPJ cancelado?**

Não. Nenhum CNPJ será cancelado ou anulado. Os CNPJ's já existentes continuarão válidos e não passarão por nenhuma alteração. O novo modelo alfanumérico será destinado apenas para novas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

**37) Eu poderei perder minha empresa se não tiver o CNPJ Alfanumérico?**

Não. Se a empresa já possui um CNPJ, não é necessário realizar nenhum recadastramento nem qualquer solicitação à Receita Federal do Brasil. As empresas manterão seus identificadores atuais, sem risco de perda por não possuírem o CNPJ no formato alfanumérico.

**38) A adição de caracteres alfabéticos no CNPJ será usada para inserção de mensagens subliminares para discriminação de empresas?**

Não. Não há qualquer possibilidade disso. Para evitar a formação de palavras inadequadas, algumas combinações de letras serão proibidas durante a geração do identificador, garantindo que o CNPJ seja um identificador único, inédito e livre de qualquer conteúdo inadequado.

**39) O grande aumento de possibilidades de geração de CNPJ facilitará a criação de empresas fantasmas ou organizações criminosas?**

Não. A geração de novos números de CNPJ não tem relação com a criação de empresas fantasmas ou de organizações criminais. Pelo contrário, a Receita Federal do Brasil tem intensificado suas ações para garantir a conformidade cadastral das Pessoas jurídicas e combater fraudes.

**40) O CNPJ alfanumérico possibilitará que multinacionais criem milhares de novos estabelecimentos para exercerem um monopólio econômico no Brasil?**

Não. Não há qualquer relação entre o CNPJ alfanumérico e a formação de monopólios. A inscrição no cadastro CNPJ tem como objetivo identificar corretamente as pessoas jurídicas. O controle e a prevenção de práticas anticoncorrenciais são de responsabilidade dos órgãos reguladores e de defesa da concorrência, por meio de políticas públicas específicas.

**41) O Brasil só está implantando o CNPJ alfanumérico porque foi exigido pelo FMI /ONU/ Fórum Econômico Mundial, que querem padronizar o controle das empresas no planeta e as transformar todas em partes de um único cadastro global.**

Essa informação é falsa. A decisão de tornar o CNPJ Alfanumérico é exclusiva do Governo Brasileiro. O CNPJ é um número do Brasil que identifica todas as pessoas jurídicas.

**42) Com o novo formato, o CNPJ alfanumérico tornará os sistemas mais vulneráveis a ataques cibernéticos?**

Não. A adoção do formato alfanumérico não aumenta o risco de invasões. Os sistemas informatizados que armazenam os dados das entidades seguem rigorosos protocolos técnicos de segurança da informação, com constantes atualizações e inovações, exatamente para prevenir vulnerabilidades e proteger os dados contra acessos indevidos.

**43) A Receita Federal do Brasil (RFB) estabelecerá alguma cobrança ou taxa para a atualização dos CNPJs existentes ou para a inscrição de novos CNPJs em virtude da implementação do novo formato alfanumérico?**

Não. A Receita Federal não efetuará nenhuma cobrança para atualização dos CNPJ's existentes nem em novas inscrições. O único custo será o da própria empresa para atualizar seus sistemas conforme o planejamento interno.

**44) A Receita Federal entrará em contato em qualquer meio de comunicação ( whatsapp, e-mails, SMS, etc. ) solicitando atualizações, pagamentos de taxas ou para falar de qualquer assunto relacionado ao CNPJ alfanumérico?**

Não. A Receita Federal não entrará em contato por nenhum meio solicitando atualizações, pagamentos ou qualquer informação relacionada ao CNPJ alfanumérico. Se isso ocorrer, provavelmente se trata de algum tipo de golpe.

**45) Na pergunta 38 foi mencionado que algumas combinações de letras serão proibidas. Como será feito esse controle e como as empresas devem ajustar seus sistemas a fim de validar corretamente suas rotinas?**

A orientação da Receita Federal é que as adaptações nos sistemas considerem todas as letras do alfabeto brasileiro. O controle das combinações proibidas — para evitar palavras ofensivas ou que gerem confusão com números — será feito internamente pela própria Receita Federal.

**46) A chave PIX vinculada ao CNPJ alfanumérico continuará funcionando normalmente?**

Sim. O uso do CNPJ como chave PIX continua igual. Quem já usa o CNPJ numérico mantém a chave. As empresas que passarem a ter um CNPJ alfanumérico também poderão usar esse novo número como chave PIX.

**47) Existe alguma ferramenta disponibilizada pela Receita Federal para que os desenvolvedores e equipes de tecnologia possam testar a adaptação dos sistemas para a recepção e reconhecimento do CNPJ no formato alfanumérico?**

Sim! A Receita Federal disponibilizou uma ferramenta chamada **Simulador Nacional de CNPJ**.

Essa ferramenta é gratuita e foi criada para ajudar desenvolvedores e equipes de tecnologia a realizar **testes, validações e homologações** sem usar dados reais.

**48) Como posso acessar o Simulador Nacional de CNPJ?**

Você pode acessar o **Simulador Nacional de CNPJ** pelos seguintes canais oficiais da Receita Federal:

- **Portal de Serviços da Receita Federal:**  
<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/cnpj-alfa/simular>

- **Página oficial do projeto CNPJ Alfanumérico:**  
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/cnpj-alfanumerico>

#### **49) Quais são as principais funcionalidades do Simulador Nacional de CNPJ?**

Com essa aplicação é possível gerar até 1.000 CNPJs fictícios, de matriz e de filial, por usuário; validar se um CNPJ atende às regras de formação e dígitos verificadores; e exibir o histórico com todos os CNPJs gerados.

#### **50) Quais as vantagens de utilizar o Simulador Nacional de CNPJ para testar os sistemas?**

O Simulador Nacional de CNPJ possui diversas vantagens, dentre elas: permite testes com dados fictícios garantindo conformidade com a LGPD; opera totalmente no navegador do usuário, garantindo sigilo e autonomia; facilita a adaptação dos sistemas ao novo padrão sem depender de dados reais, acelerando processos internos; ajuda a validar regras de formação e dígitos verificadores do novo CNPJ, evitando falhas futuras; e contribui para a atualização tecnológica das empresas e órgãos públicos, preparando-os para o novo formato.

#### **51) É possível usar o simulador sem conexão com a internet?**

Sim. Após carregado no navegador, o simulador funciona localmente, sem necessidade de conexão contínua.

#### **52) Com a implementação do CNPJ alfanumérico, os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) passarão a ser exclusivamente numerados ou poderão conter CNPJ alfanumérico no código para digitação?**

O DARF não numerado continuará existindo e não será substituído pelo DARF numerado.

O DARF preenchido manualmente (não numerado), campo a campo, permanecerá disponível e poderá ter o campo CPF/CNPJ preenchido com CNPJ alfanumérico.



**Receita Federal**